



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018 - FMS

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de Mobiliários e materiais diversos para a Saúde e Departamento do CRAS, tudo conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Descrição do Item	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	200 UN	Canetas esferográficas, sendo 50 na cor preta, 50 na cor azul, 20 un na cor vermelha, 20 na cor verde, 20 na cor azul, 20 na cor roxa e 20 na cor laranja.	Tip	0,95	190,00
03	200 UN	Lápis preto de escrever, nº 02, macio e resistente.	Masterprint	0,15	30,00
06	50 UN	Caneta hidrográfica de ponta porosa, com duas cores em uma caneta, ou seja, 12 canetas = 24 cores.	Faber Castel	34,00	1.700,00
09	50 UN	Cola escolar branca líquida 40 gr cada tubo.	Frama	0,54	27,00
11	50 UN	Adesivo instantâneo, Tekbond 100 ml.	Rendcolla	23,48	1.174,00
17	01 UN	Disco Alfinete, cabeça Colorida 200 Un	BRW	21,50	21,50
22	25 UN	Marcador retroprojeter tinta permanente, nas cores 5 azul, 15 preto, 5 vermelho	BRW	1,24	31,00
24	120 UN	Pincel escolar nos tamanhos: 01-02-04-06-08-10-12-14-18-24 - 12 un. de cada.	Leoleo	1,50	180,00
25	60 UN	Cartolina nas cores: 20 branca, 10 preta, 10 vermelha, 10 verde, 10 amarela	Alloform	0,44	26,40
27	40 UN	Rolo pequeno p/ pintura de artesanato 20 de espuma e 20 de pêlo	Tigre	3,99	159,60
28	50 UN	Olhos de papai Noel pct com 10 pares	Oriental	24,00	1.200,00
31	05 UN	Estilete lamina profissional	BRW	14,00	70,00
43	02	Gaveteiro fixo com duas 02 gavetas, em MDP, altura de 29 cm, largura de 37 cm e profundidade de 41 cm.	Dalpra	143,00	286,00
R\$ 5.095,50					



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. **006/2018 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 26 de Dezembro de 2018.

Nome da Empresa: MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 23.518.341/0001-59

Representante legal da Detentora da Ata: Luciano Pilatti

CPF: 021.948.939-46

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

CONTRATANTE